

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016 Lei Orçamentária Anual - LOA 2017, no Órgão: **04-Casa Civil- Unidade-04304-Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT**, a seguinte proposta:

Art.1º Fica aditado no Projeto de Lei nº 382/2016 Lei Orçamentária Anual - LOA 2017, no **Órgão: 04- Casa Civil- Unidade-04304 Instituto de Terras de Mato Grosso-Intermat** o valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), para atividade **2007- Manutenção de serviços administrativos gerais**, conforme Anexo I.

Art 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-à a utilização de **Recursos do Órgão: 13101-Gabinete de Comunicação, na atividade 2014-Publicidade Institucional e Propaganda** o valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Dezembro de 2016

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva, visa ampliar os recursos do Instituto de Terras de Mato Grosso-Intermat, com propósito de fortalecer a manutenção de serviços administrativos gerais, haja vista que o orçamento atual é insuficiente para atender as necessidades do referido órgão.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional n 69, de 16 de outubro de 2014, bem como o que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Portanto, peço apoio aos nobres colegas para aprovação da presente emenda aditiva.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Dezembro de 2016

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual